

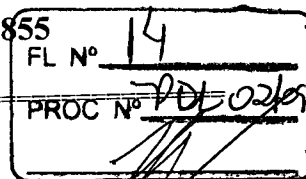
Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: camara@fundec.com.br



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Senhor VANDERSON SARDOVELLI e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor VANDERSON SCARDOVELLI, Jogador de Futebol, atualmente no Clube TREVISÓ FOOT-BALL da Itália, por se destacar no esporte nacional e internacional.

Artigo 2º - O Diploma referido no artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

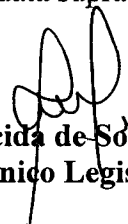
Dracena, 17 de fevereiro de 2009.


Juliano Brito Bertolini

= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo